



PORTARIA GP Nº 279/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei Municipal nº 923/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

CONSIDERANDO a saída de um dos membros da comissão permanente de inquérito administrativo;

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR**, a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a função de levantar, apurar e julgar todas as acusações imputadas que existam ou venha a existir contra os servidores desta Prefeitura Municipal.

II – **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, todos do quadro de servidores do município, para compor a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe.

GILMAR JOSÉ CORDEIRO – Presidente;
MAURÍCIO MARCELO TABOSA DA SILVA – Secretário;
FÁBIO DE LIMA SILVA – Membro.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

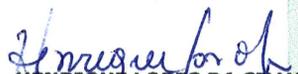
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2025.

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 20/01/2025.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025